

# EDITAL 38.54 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

## 1. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

### 1.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	André Luis Ramos Soares	02 (duas)
	Átila Augusto Stock da Rosa	01 (uma)
	Rafael Guedes Milheira	02 (duas)
Preservação e Patrimônio Material	Denise Saad de Souza	01 (uma)
	Caryl Eduardo J. Lopes	Não ofertará
	Marcelo Ribeiro	Não ofertará
	Mônica Elisa Dias Pons	01 (uma)

### 1.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	01 (uma)
	Julio Quevedo dos Santos	Não ofertará
	Maria Medianeira Padoin	01 (uma)
	Heloisa Helena F.G. da Costa	01 (uma)
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	02 (duas)
	Gilvan Odival V. Dockhorn	02 (duas)
Patrimônio Documental Arquivístico	André Zanki Cordenonsi	Não ofertará
	Fernanda Kieling Pedrazzi	01 (uma)
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	Não ofertará

**1.3. CANDIDATO:** Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

### 1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na

ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

**1.4.3.2. Candidato estrangeiro:**

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

**1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:**

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

**1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.**

**1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

**1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

**1.5.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);**

**1.5.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;**

**1.5.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;**

**1.5.4. O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.4), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:**

**Nome completo do candidato:**

**Endereço Residencial completo:**

**Número de Inscrição:**

**1.5.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:**

**Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural**

**Mestrado Profissional**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Prédio 74B, sala 3241 - CCSH**

**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

**1.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com.**

**1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.6.1. Primeira Etapa:** A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope, e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq. O

Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

1.6.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- I. Título da pesquisa;
- II. Introdução: tema, problema e justificativa;
- III. Objetivos;
- IV. Revisão de literatura;
- V. Metodologia;
- VI. Cuidados éticos;
- VII. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- VIII. Cronograma para o período;
- IX. Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- X. Referências;
- XI. Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- XII. Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prppg>).

1.6.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq.

1.6.1.3. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

1.6.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPC, de forma preliminar, no dia **10 de junho de 2019**.

1.6.1.5. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com), ou protocoladas na Secretaria do PPGPC. O resultado deve ser publicado no mural físico e na página do programa ([www.ufsm.br/ppgpc](http://www.ufsm.br/ppgpc)) no dia **12 de junho de 2019**.

1.6.2. **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre **17 a 25 de junho de 2019**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPC.

1.6.2.1. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- I. Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- II. Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- III. Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- IV. Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- V. Disponibilidade para a realização do Curso;
- VI. Defesa do Projeto de Dissertação;

1.6.3. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

1.6.4. **Critérios para remanejamento de vagas:** Não será realizado o remanejamento de vagas.

**1.7. PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

**1.8.** A relação dos candidatos classificados e suplentes será publicada no mural físico e na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no **dia 26 de junho de 2019**.

1.8.1. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com. O resultado deve ser publicado na página do programa ([www.ufsm.br/ppgppc](http://www.ufsm.br/ppgppc)) no dia **28 de junho de 2018**, e enviada à PRPGP até o dia **28 de junho de 2018**.

**1.9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso até no máximo um (1) mês depois da divulgação do resultado final.

#### **CRONOGRAMA INTERNO:**

Período de inscrição e envio da documentação (por correio)	09 a 24 de maio de 2019, até 19h59min
Primeira etapa (análise de projetos e currículos)	Até 10 de junho de 2019
Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda fase	10 de junho de 2019
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados para a segunda fase, após reconsiderações	12 de junho de 2019
Segunda etapa (entrevistas)	17 a 26 de junho de 2019
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na segunda fase	26 de junho de 2019
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados e suplentes na segunda fase, após reconsiderações	28 de junho de 2019
Envio dos candidatos classificados e suplentes à PRPGP	28 de junho de 2019

Átila Augusto Stock da Rosa  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
MESTRADO PROFISSIONAL

**ANEXO 1.1**

**Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPC**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

**A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:**

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:**

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:**

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:**

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPC:**

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
MESTRADO PROFISSIONAL

**ANEXO 1.2**

**Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPC**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 – 400 pontos: nota 9

200 – 300 pontos: nota 8

100 – 200 pontos: nota 7

50 – 100 pontos: nota 6

< 50 pontos: nota 5

**Quantidade de pontos:** \_\_\_\_\_

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
MESTRADO PROFISSIONAL

**ANEXO 1.3 – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPC**

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

**A.** (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**B.** (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**C.** (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**D.** (20% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**E.** (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

**F.** (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

- 4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_